



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 30.AGOSTO.1988

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO QUADRO DE SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ÊLE PROMUL
GA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL AOS CARGOS E FUNÇÕES
PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES PRÓPRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE APIAÍ, ÀS REFERÊNCIAS MODIFICADAS CONS
TANTES E COM BASE NO ANEXO PRESENTE QUE FAZ PARTE IN
TEGRANTE DESTA LEI.

ARTIGO 2º - ESTA LEI RETROAGE SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º (PRIMEI
RO) DE AGOSTO DE 1988 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E
OITO), SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

APIAÍ, 30 DE AGOSTO DE 1988

NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO NA IMPRENSA LOCAL

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 001 (HUM) DA LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 30.AGOSTO.1988

TABELA DE VENCIMENTOS

- DOS CARGOS DE VENCIMENTO EFETIVO.

CARGO	VENCIMENTO Cz\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....REF. 05.....	Cz\$ 22.739,00
AUXILIAR LEGISLATIVO.....REF. 10.....	Cz\$ 35.112,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO.....REF. 14.....	Cz\$ 68.976,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....REF. 14.....	Cz\$ 68.976,00
MOTORISTA.....REF. 07.....	Cz\$ 29.656,00

- DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO Cz\$
SECRETÁRIO (A).....REF. 07.....	Cz\$ 29.656,00
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....REF. 16.....	Cz\$ 103.680,00

APIAÍ, 30 DE AGOSTO DE 1988

NILTON PASSOS DE TOLEDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL...